



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a segurada **SUELY ANA DE FREITAS**, que requereu **Aposentadoria**, nos termos e com fundamento na Regra de Transição 3 – Caput do art. 20 da EC nº 103 c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 032, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 22 de outubro de 2025, ao apreciar o processo nº **024/2025** decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA
Diretor Executivo